



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 30 DE OUTUBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio da Reitoria, sala 6009, reuniu-se a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE). Estiveram presentes os(as) seguintes membros: Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa – Pró-Reitor de Extensão, na condição de presidente; Prof. Thiago Canettieri de Mello e Sá; Prof^a. Soraya Aparecida Álvares Coppola; Prof. Adão Aparecido Sabino; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira; Prof. André Luiz Freitas Dias; e Prof^a. Solange Cervinho Bicalho Godoy. O presidente abriu a sessão com informes relativos ao último Encontro de Extensão, promovendo uma discussão sobre os pontos positivos e negativos do evento. Como encaminhamentos, foram definidos: 1) Revisar os critérios de avaliação do PBEXT e aprimorar a comunicação com os avaliadores; e 2) Estudar a viabilidade de realização de apresentações com banners, citando como modelo a exposição da UFMG JOVEM. O presidente solicitou ainda que os membros incluíssem em suas agendas os eventos do 56º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (Forproex), nos dias 24 e 25 de novembro, e do 8º Congresso de Extensão da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), de 26 a 28 de novembro, ambos organizados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFMG no Campus Pampulha.

PONTO 1 – HOMOLOGAÇÃO. Aprovado em bloco e por unanimidade: 1.1. Homologação do Parecer 25/2025 – Evento "21º Congresso de Ensino Superior à Distância (ESUD) e 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD)". 1.2. Homologação do Parecer 29/2025 – Projeto "Memorial dos Direitos Humanos de Minas Gerais". 1.3. Homologação do Parecer 31/2025 – Projeto "Avaliação de equivalência farmacêutica entre uma formulação lipossomal da anfotericina B e o AmBisome®". 1.4. Homologação da indicação de representante do DCE para o COMDICI. **PONTO 2 – APROVAÇÃO DE ATAS.** Aprovado em bloco por unanimidade, após ajustes em tempo real: 2.1. Ata da reunião de junho de 2025. 2.2. Ata da reunião de agosto de 2025. 2.3. Ata da reunião de setembro de 2025. **PONTO 3 – APROVAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO.** 3.1. Parecer 26/2025 – Projeto "Presépio do Pipiripau: vida e obra do Raimundo". Aprovado com ressalvas. 3.2. Parecer 27/2025 – Prestação de Serviços "Assessoria a processos seletivos de residência veterinária". Desistência do coordenador. 3.3. Parecer 28/2025 – Prestação de Serviços "Assessoria a processos seletivos de pós-graduação para a ANPE". Desistência do coordenador. Após debate e orientação da Câmara, o coordenador desistiu das duas propostas iniciais e criou um novo registro, alinhado às Normas Gerais da Extensão e acompanhado de parecer consubstanciado. A nova proposta foi aprovada por unanimidade. **PONTO 4 – APROVAÇÃO DE NORMAS.** 4.1. Minuta da Resolução que institui os Comitês Consultivos Temáticos da Câmara de Extensão. Aprovada por unanimidade, após alterações textuais em tempo real. 4.2. Edital n. 04/2025 – APEX. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente

ata, que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 17/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Lages Silva, Assistente em Administração**, em 17/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789075** e o código CRC **5184BBB0**.

Referência: Processo nº 23072.243135/2024-03

SEI nº 4789075